EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 632 / 2024
Criação de brigadas de incêndio para proteção das áreas verdes do município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância das áreas verdes para a qualidade de vida da população, a biodiversidade e a regulação do clima;

Considerando o crescente risco de incêndios florestais, especialmente durante os períodos de seca;

Considerando a necessidade de uma resposta rápida e eficaz aos incêndios para minimizar os danos ao meio ambiente e à propriedade;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Crie um programa municipal de prevenção e combate a incêndios florestais, com o objetivo de proteger as áreas verdes do município e garantir a segurança da população.

Forme brigadas de incêndio compostas por servidores públicos e voluntários, devidamente treinados e equipados para atuar na prevenção e combate a incêndios.

Elabore um plano de prevenção de incêndios, incluindo ações como a limpeza de áreas de risco, a criação de faixas corta-fogo e a conscientização da população.

Adquira equipamentos e materiais necessários para o combate a incêndios, como bombas d'água, mangueiras, abafadores e equipamentos de proteção individual.

Estabeleça parcerias com órgãos de defesa civil, bombeiros e outras instituições para a realização de ações conjuntas de prevenção e combate a incêndios.

Promova campanhas educativas para conscientizar a população sobre os riscos de incêndios florestais e a importância da prevenção.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador